

Macapá-AP, 24 de julho de 2025.
Assinado Eletronicamente.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA.
Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 113031

OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 008/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0150/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 005/2022 Retificada, agora **Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 008/2025** para captação superficial, ao empreendimento denominado **CL RJ 017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 45.224.738/0001-70, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 81, 31B105, Bairro Centro, município de Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Captação Superficial

Número de pontos de interferência: 01 (um)

Localização: Rodovia Macapá-Mazagão, s/n, Distrito Industrial, no município de Santana/AP

Coordenadas Geográficas: 00°00'32,08" S / 51°12'20,25" O

Corpo Hídrico: Rio Matapi

Bacia Hidrográfica: Rio Matapi

Finalidade: Uso em sistema de refrigeração de usina termoeletrica

Vazão Estimada: 980 m3/h

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de **3 anos**, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação desta portaria.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento,

devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de julho de 2025.
Assinado Eletronicamente.
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária do Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. Solicitar a Outorga de Direito de Uso de Água, no prazo de 30 (trinta) dias após a instalação do sistema de captação;
2. Instalar Hidrômetro no ponto de captação e apresentar registro fotográfico no prazo de 30 (trinta) dias após a instalação do sistema de captação;
3. Efetuar a manutenção e a operação do sistema de captação com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 113035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, em atendimento aos Artigos 8º e 20, XVIII, § 2º da Lei 11.284/2006 e Artigo 13 do Decreto Estadual 5762 de 03 de outubro de 2013, comunica a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA que deverá apresentar as condições gerais que regerão o processo de licitação para Concessão Florestal da Floresta Estadual do Amapá - FLOTA.

A audiência será realizada no dia 13 de agosto de 2025, terá início às 9:00 e encerramento às 13:00, auditório do Instituto Federal do Amapá - IFAP Campus Porto Grande, localizada na Rodovia BR 210, Km 103, Porto Grande - AP.

INFORMAÇÕES GERAIS: A minuta do edital e seus anexos estão disponíveis na página eletrônica da SEMA/AP (<https://www.sema.portal.ap.gov.br>)

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.
Assinado Eletronicamente.
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA.
Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 113036